

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 66/2018 - PMT**

Às oito horas, do vigésimo quarto dia, do mês de outubro de dois mil e dezoito (24/10/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n.º 891, de 10 de agosto de 2018 para Julgamento e Classificação das Proposta de Preços processo licitatório Concorrência nº. 66/2018 - PMT, considerando o parecer emitido pelo corpo técnico da Prefeitura de Timbó (Departamento de Engenharia).

A Comissão Permanente de Licitações decide pela classificação das propostas das seguintes empresas: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP e CONFER-CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. Diante do exposto, tem-se a seguinte classificação por ordem de valores:

<b>Licitante</b>	<b>Valor por item</b>	<b>Valor total da proposta</b>
Paviplan Pavimentação Ltda.	Item 1: R\$ 496.622,59 Item 2: R\$ 541.228,45 Item 3: R\$ 352.734,90 Item 4: R\$ 653.357,08 Item 5: R\$ 1.053.992,54	R\$ 3.097.935,56 (três milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Freedom Eng. e Construção Ltda.	Item 1: R\$ 614.468,91 Item 2: R\$ 666.748,22 Item 3: R\$ 427.503,96 Item 4: R\$ 807.857,88 Item 5: R\$ 1.278.720,77	R\$ 3.795.299,74 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)
Terrabase Terrapl. Ltda – EPP	Item 1: R\$ 612.601,94 Item 2: R\$ 668.085,07 Item 3: R\$ 434.878,26 Item 4: R\$ 805.119,57 Item 5: R\$ 1.298.778,60	R\$ 3.819.463,44 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Confer-Cons. Fernandes Ltda.	Item 1: R\$ 693.247,87 Item 2: R\$ 755.505,74 Item 3: R\$ 492.415,71 Item 4: R\$ 912.033,80 Item 5: R\$ 1.471.357,63	R\$ 4.324.560,75 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Considerando tratar-se de julgamento “por item”, e em vista da apresentação dos menores valores pela empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, a Comissão de Licitações a declara vencedora conforme valores acima indicados.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento, classificação das propostas de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDESIO MARCOS SLOMP  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro